DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 7.642/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, para constituírem o departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Gabriel Monteiro, os seguintes servidores:

1 – MILENA BETÂNIA BERTOLAZO, Supervisora da VISA, RG. nº 46.197.722-9-SSP/SP, CPF. nº 383.084.998-21, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Rinópolis/SP.

2 – LARISSA NAVACCHIO, Engenheira Civil, RG. nº 45.454.945-3-SSP/SP, CPF. nº 448.403.808-05, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Piacatu/SP.

3 – AFONSO LUIZ BIGATÃO CARRILHO, Atendente Sanitário, RG. nº 14.155.591-SSP/SP, CPF. nº 047.067.898-42, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

4 – JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES, Cirurgiã Dentista, RG. nº 8.738.157-SSP/SP, CPF. nº 088.668658-00, brasileira, amasiada, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

5- ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS MILANI, Enfermeira, portadora do RG. nº 34.461.883-3 e CPF. nº 349.981.278-96, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro, em 02 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.722/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ARMANDO PAVÃO, portador do RG. nº 7.765.583-7 e CPF. nº 362.758.248-91, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/05/12 a 20/05/17, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 18 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.723/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora IARA LUCIA GASCHEZ BINI, portadora do RG. nº 17.363.133 e CPF. nº 029.352.688-57, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/03/18 a 17/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 20 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

MUNICIPAL

PORTARIA Nº 7.724/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do RG. nº 46.372.678-9 e CPF. nº 380.176.948-81, lotada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/18 a 01/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 20 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 38/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 17/2019, de menor preço por item, foi adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Antoninho Mendonça, que Adjudica e Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: EMBLEMA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - pelo valor total de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Gabriel Monteiro-SP, 20 de dezembro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO